

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

DECRETO Nº 031, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 164, IV, da Constituição Estadual e o art. 5º, alíneas “h” e “m”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de 500 m², Propriedade de Rural denominada “**SÍTIO CALDEIRÃO**”, com área total de 7 hectares, setenta ares e cinquenta e noventa e quatro centiares, localizada no Povoado da Emília, que confronta com Lote 01/0333, Estrada Secundária, Gleba Salobro, Estrada Secundária; de propriedade de **VITALINO LADISLAU DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG de n.º 21.478.900-49, inscrito no CPF/MF nº 272.392.335-53, residente e domiciliado no Povoado da Emília, Zona Rural do Município de Souto Soares, cuja propriedade encontra-se cadastrada junto à Receita Federal do Brasil – RFB – NIRF de n.º 5.407.041-4, Título de Doação de N.º 89248, outorgado pelo Estado da Bahia, Processo Administrativo de n.º 5500116646-8, Registrado no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de SEABRA, Matrícula Nº 3214 – Registro Nº 1

Art. 2º – A área a que se refere o Artigo 1º, deste Decreto destina-se à ampliação do cemitério no Povoado de Emília, Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

Art. 3º – É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de permitir às autoridades administrativas a adentrarem no bem referido no Artigo 1º, e 2º, deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SOUTO SOARES/BA, EM 27 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito de Souto Soares/BA.